



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 267, de 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, do Câmpus Novo Hamburgo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001825.2024-60, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 19 de julho de 2024, o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, do Câmpus Novo Hamburgo, conforme aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 487, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2024 18:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308691
Código de Autenticação: d3af8b1cb7

